

PORTARIA N.º 162, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 021/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor Djoni Aleander Rohden – Matrícula Funcional n.º 391-3/6, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Finanças, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 22 e 23 de março de 2017, visando participação do Curso sobre Prestação de Contas, a ser Ministrado pela Empresa Unipública.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
17 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município